



REGULAMENTO DE OFERTAS TV POR ASSINATURA NACIONAL

A Oferta “TV POR ASSINATURA NACIONAL” é realizada pela CLARO HDTV, conforme termos e condições estabelecidas neste Regulamento:

1. Clientes Elegíveis

A Oferta é destinada a contratação do Pacote a la carte HBO ou CINEMA combinado com um Pacote Claro HDTV, com as características descritas no item 3, 4, 5, e 6 abaixo, nas cidades em que a CLARO HDTV atua e conforme disponibilidade técnica em cada endereço, que poderão ser verificadas no site <http://clarotv.claro.com.br>

A adesão à Oferta é permitida uma única vez por CPF e está sujeita à análise de crédito e de disponibilidade técnica do Pacote CLARO HDTV no endereço do Cliente.

2. Vigência

A adesão as Ofertas serão realizadas de 01/07/2017 a 31/07/2017 podendo ser prorrogada ou descontinuada a exclusivo critério da CLARO HDTV.

3. Condições das Ofertas para contratação do a la carte HBO ou Cinema

A oferta consiste na contratação do pacote a la carte HBO ou Cinema, em que o cliente será beneficiado com o valor promocional durante os 3 (três) primeiros meses.

Para aplicação do benefício, será considerado o valor da mensalidade proporcional ao dia de início da prestação dos serviços até o fim do primeiro mês de contratação (*pró-rata*), mais 2 (dois) meses subsequentes.

Após o período promocional o cliente pagará o valor integral do pacote a la carte conforme contratado, por até R\$ 50,00 / mês, conforme tabela abaixo.

Pacote a la carte	Valor promocional nos 3 (três) primeiros meses	Valor do pacote após a promoção
HBO	50% - R\$ 15,00	R\$ 30,00
CINEMA	50% - R\$ 25,00	R\$ 50,00

4. Taxas de Adesão dos pacotes de TV por assinatura individual ou combinados:

TV Individual	TV + Fone TV + Móvel TV + Fone + Móvel	TV + Internet TV + Internet + Fone TV + Internet + Fone + Móvel TV + Internet + Móvel
Inicial, Light SD, Mix SD, Mix HD, Top HD e Top HD Max R\$ 90,00	Inicial, Light SD, Mix SD, Mix HD, Top HD e Top HD Max R\$ 90,00	Inicial, Light SD, Mix SD, Mix HD, Top HD e Top HD Max R\$ 339,90



6. Disposições Finais:

A adesão à Oferta se dará mediante a solicitação do Cliente presencialmente em uma das lojas Claro ou por contato telefônico para a Central de Relacionamento CLARO HDTV 10699, por ativo realizado pela Claro ou pelo site <http://clarotv.claro.com.br>, nos termos acima.

A adesão implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento, que é parte integrante do Contrato de Prestação do Serviço de TV via Satélite, Contrato de Prestação do Serviço de Acesso à Internet na Modalidade Pós-Pago (SMP) e do Contrato de Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (Contrato STFC) e do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP).

A CLARO HDTV poderá: alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante prévia comunicação a ser divulgada por meio do site <http://clarotv.claro.com.br>.

Os preços e condições para aquisição dos serviços de forma individual ou conjunta estão disponíveis no site <http://clarotv.claro.com.br>.

Todas as ofertas de aquisição vigentes possuem compromisso de permanência mínima de 12 meses com todos os serviços especificados nesse Regulamento. Em caso de cancelamento antecipado, será cobrada multa proporcional de R\$500,00 (quinhentos e sessenta reais) para TV por assinatura, R\$200,00 (Duzentos reais) para o produto CLARO FONE e R\$300,00 (trezentos reais) para o produto de INTERNET COM WIFI, e multa no valor do desconto concedido no aparelho celular para o serviço de TELEFONIA MÓVEL ou de até R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta) para clientes sem oferta de aparelho.

No cancelamento de qualquer um dos serviços contratados, o benefício descrito neste regulamento será cancelado automaticamente. Os serviços remanescentes serão cobrados conforme política comercial vigente.

Os valores promocionais são válidos para todas as formas de pagamento.

Os valores informados “após promoção” e “adesões” são válidos apenas para forma de pagamento por débito em conta ou cartão de crédito. Consulte valores dos demais serviços nas ofertas combinadas